



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 293/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade como o Art. 79 da Lei complementar nº31/2017, e Lei Complementar nº34/2018,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 (vinte) horas adicionais em Regime Suplementar a servidora **ELDES DE FATIMA SMOLAK**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.503.748-1/PR e CPF nº 023.686.479-37, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C10, Matrícula: 1021-1, nomeada pela Portaria nº 825/1996, lotada na Secretaria de Educação, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva - CMEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1467
De 21 / 03 / 18
Ass: Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br